



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2023** **Processo Licitatório 070/2023 – Dispensa de Licitação 031/2023.**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS.**

Aos 20 de Novembro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.025.957/0001-58, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 451.134.326-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS**, consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Avenida Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, nº 376, bairro Avenida, CEP: 37.504-018, nesta cidade de Itajubá/MG, neste ato representado por seu presidente Sr. **RICARDO MARTINS DE ARAUJO**, portador do CPF nº 048.139.066-99, e da Cédula de Identidade nº MG 11.613.417 SSP/MG, denominado **CONTRATADO** decidem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 379/2023, Processo Licitatório 070/2023 com fundamento e permissão do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e pelas regras das cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Considerando a necessidade e continuidade no contrato de prestação de serviços médicos, ambulatoriais, consulta, exames especializados, de acordo com o Contrato em referência, celebrado entre as partes, retro qualificadas e, estando dentro do período de validade do respectivo contrato procede-se por este Termo Aditivo, com o acréscimo de 25% vinte por cento) do valor contratado no valor pelo contrato 379/2023, sendo o valor aditivado de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para a prestação dos serviços constantes do Contrato nº 379/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições, não abrangidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

ADILSON DOS SANTOS  
CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - CPF:451.134.326-87  
Dados: 2023.11.20 14:29:12 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ:18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

Maria da Fé, MG, em 20 de Novembro de 2023.

ADILSON DOS SANTOS -  
CPF:451.134.326-87  
Assinado de forma digital por  
ADILSON DOS SANTOS -  
CPF:451.134.326-87  
Dados: 2023.11.20 14:29:25  
-03'00'

**Município de Maria da Fé  
CONTRATANTE**

**Consórcio Intermunicipal de  
Saúde dos Municípios da Microrregião  
do Alto Sapucaí - CISMAS  
CONTRATADA**

**Dr. José Clênio R. Mendes  
Assessor Jurídico do Contratante**

**Luis Eduardo Faustino  
Assessor Jurídico do CISMAS**

**TESTEMUNHAS:**

Paulo Renato B. Ribeiro  
Sec. Executivo - CISMAS  
CPF: 056.235.336-47

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Adriana Cristiane de Lima Castro  
Contador - CRC-MG 092994  
CPF: 086.649.086-80